



### REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: Secretaria Municipal de Administração

2. DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (a ser preenchido pelo setor competente)

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa: 33.90.39
Saldo Orçamentário:	Fonte de Recurso: 001

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Prestação de serviços de assessoria fiscal e tributária, utilizando metodologia de gestão visando melhorar o controle sobre a elaboração e atualização da legislação fiscal e tributária, implantação de procedimentos administrativos de planejamento estratégico na gestão tributária, proporcionando mais eficiência na fiscalização dos contribuintes e aumento na arrecadação, programas de educação fiscal dos contribuintes, qualificação e treinamento dos servidores, enfim, potencializando os reflexos na gestão financeira, contábil e tributária, de modo que esteja em conformidade com às reformas de ajuste fiscal exigidas.

3. JUSTIFICATIVA:

Com esta contratação o Município objetiva melhorar a arrecadação tributária, bem como, a elaboração de um projeto abrangente, consistente e detalhado que estabeleça metas e ações a serem implementadas com vista ao aumento do desempenho da recuperação da dívida ativa tributária no Município de Marcos Parente/PI.

4. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Marcos Parente (PI), 05 de maio de 2021.

Allan Rodrigues Benvindo  
Secretário Municipal de Administração

5. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

06 / 05 / 2021.

Marcos Parente - PI, 06 / 05 /2021

*Edilberto Santos de Sá*

Edilberto Santos de Sá  
Secretário Municipal de Finanças e  
Planejamento